

DECRETO Nº 35.882

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 11 (onze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."

Art. 2º Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, a partir de 01 de agosto de 2025, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

XI - Christiane da Silva Penha.

(...)"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500370039003100320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

